



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO/MANTENEDORA: Faculdades Integradas do Recife/Sociedade de Ensino Superior de Pernambuco		UF PE
ASSUNTO: Autorização do curso de Tecnologia em Processamento de Dados em Recife-PE.		
RELATOR(a) CONSELHEIRO(a): Carlos Alberto Serpa de Oliveira		
PROCESSO Nº: 23000.008136/96-24		
PARECER Nº: CES 348/98	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 1/6/98

I - HISTÓRICO

348/98


O processo de autorização do curso de Tecnologia em Processamento de Dados, solicitando pelas Faculdades Integradas do Recife, mantidas pela Sociedade de Ensino Superior de Pernambuco - Estado de Pernambuco foi analisado pela Comissão de Especialistas de Ensino de Informática que reconheceu que o curso se encontrava razoavelmente elaborado, com o que também concordou este relator. No entanto, como o corpo docente parecia inconsistente e sem qualificação mínima desejada, aquela Comissão não recomendava a aprovação do projeto. No entanto, este relator julgou que suas dúvidas quanto ao corpo docente poderiam ser sanadas através de diligência, o que fez pela Diligência 1/97 de 30/11/97.

Volta agora a instituição, após cumprimento da referida diligência, apresentado corpo docente suficientemente qualificado, com 1 Doutor, 5 Mestres, 1 Especialista e 2 graduados, pelo que este relator considera plenamente atendida a Diligência.

II - VOTO DO RELATOR

Do exposto, somos de parecer favorável à continuação do projeto de autorização do curso de Tecnologia em Processamento de Dados, a ser ministrado pelas Faculdades Integradas de Recife, mantidas pela Sociedade de Ensino Superior de Pernambuco, com 200 (duzentas) vagas anuais totais em turmas máximas de 50 (cinquenta) alunos, em regime semestral, em Recife, Pernambuco, para efeito da visita da Comissão Verificadora.


Brasília (DF), 1 de junho de 1998.


Conselheiro Carlos Alberto Serpa de Oliveira - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator.
Sala das Sessões, 1 de junho de 1998.


Conselheiros Hésio de Albuquerque Cordeiro - Presidente


Roberto Cláudio Frota Bezerra - Vice-Presidente

03-86
03
MEC

348/98

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE INFORMÁTICA - CEE/INF

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DE
Cursos de Graduação em Computação

Processo nº 23000.008136/96-24
Mantenedora: Sociedade de Ensino Superior de Pernambuco
Mantida: Faculdades Integradas de Recife
Vagas oferecidas (total) e no. de turmas: 200 vagas
Regime de matrícula: Seriado Semestral
Assunto: Autorização do Curso de Tecnologia em Processamento de Dados em Recife - PE
Parecer nº 505/96 - DEPEI / JEL

Esta avaliação foi realizada com base nos padrões de qualidade para cursos de computação. Uma cópia dos padrões pode ser obtida por FTP anônimo no endereço: <ftp://caracol.inf.ufrgs.br/pub/mec/avaliacao>

1 - Perfil dos egressos do curso

Avaliar se a descrição do perfil dos egressos está completa, coerente e clara.

Conceito: A B C D E

Justificativa do conceito: A descrição está razoável.

2 - Metodologia do curso em função do perfil dos egressos

Avaliar a clareza e objetividade a descrição fornecida, bem como verificar a coerência da metodologia do curso com o perfil esperado dos egressos.

Conceito: A B C D E

Justificativa do conceito: A descrição está razoável.

3. Papel do egresso na Sociedade

Avaliar se os papéis propostos para atuação do egresso na sociedade são satisfatórios, e se a realidade do curso e da IES é adequada para esses fins.

Conceito: A B C D E

Justificativa do conceito: A descrição está razoável.

04
CUEEIX

4 - Nível de formação do corpo docente

Avaliar o nível de formação do corpo docente fornecido, conforme os padrões de qualidade. Caso a avaliação seja satisfatória pelos padrões de Autorização, mas não pelos padrões de Reconhecimento, salientar esse fato na justificativa do conceito.

Conceito: A B C D E

Justificativa do conceito: As informações no final da página 41 e na tabela da página 42 estão completamente inconsistentes

5 - Adequação de professores às disciplinas.

Avaliar o grau de coerência da qualificação e experiência do professor com as disciplinas ministradas.

Conceito: A B C D E

Justificativa do conceito: Informações insuficientes.

6 - Dedicção e regime de trabalho do corpo docente

Avaliar o regime de trabalho dos docentes de acordo com os padrões de qualidade.

Conceito: A B C D E

Justificativa do conceito: Informações insuficientes.

7 - Não se aplica para os casos de autorização

8 - Não se aplica para os casos de autorização

9 - Qualificação do Coordenador do Curso

Avaliar o regime de trabalho e a qualificação do Coordenador do curso, segundo os padrões de qualidade estabelecidos.

Conceito: A B C D E

Justificativa do conceito: Informações insuficientes.

10 - Estrutura Curricular

Avaliar o currículo do curso quanto a:

- matérias essenciais para formação básica e profissional em computação
- dimensionamento da carga horária
- disciplinas de caráter geral e formação humanística
- coerência da estrutura curricular
- adequação da bibliografia
- adequação do software e hardware planejados para as disciplinas
- grau de cobertura das matérias mais importantes do Currículo de Referência do MEC para a Área de Computação, para os cursos de graduação plena
- atendimento à Resolução 55/76 para os cursos de Tecnologia em Processamento de Dados
- adequação do currículo aos objetivos propostos para o curso

Conceito: A B C D E

Justificativa do conceito: O currículo não atende à Resolução 55/76 quanto a ementa variável das matérias Tópicos Avançados em Programação e Tópicos Avançados em Processamento de Dados e quanto ao conteúdo da matéria Introdução à Lógica. As matérias e a carga horária estão razoáveis. Algumas disciplinas não apresentam referências. A bibliografia está razoável, mas incompleta em várias disciplinas - falta data.

11 - Recursos de Biblioteca de suporte ao curso

Avaliar a biblioteca quanto a:

- adequação dos títulos existentes no acervo ao currículo do curso;
- livros-textos em quantidade suficiente para atender aos alunos, idealmente da ordem de um exemplar para cada quinze alunos;
- periódicos de bom nível, como por exemplo, publicações da ACM e da IEEE, e Anais de eventos científicos importantes.

Avaliar a política e facilidades de acesso ao material bibliográfico.

Avaliar o suporte aos usuários da biblioteca.

Conceito: A B C D E

Justificativa do conceito: Informações insuficientes no tocante ao acervo.

12 - Laboratórios de computação

Avaliar as informações fornecidas segundo os padrões de qualidade.

Conceito: A B C D E

Justificativa do conceito: Os laboratórios previstos estão bem organizados, e são suficientes somente para o primeiro ano de funcionamento - cerca de 69 máquinas para 200 alunos.

13 - Configuração dos equipamentos de laboratório

Avaliar a adequação da configuração dos equipamentos tendo em vista os objetivos do curso e a quantidade de alunos.

Conceito: A B C D E

Justificativa do conceito: Em geral, os microcomputadores a serem adquiridos são úteis ao curso, mas vários deles já são obsoletos como os AT386.

14 - Política de uso dos laboratórios.

Avaliar a compatibilidade de acesso aos laboratórios com a necessidade de realização de trabalhos extra-classe. Verificar se a política de acesso é compatível com os objetivos do curso, e se os laboratórios são de uso exclusivo dos alunos do curso.

Conceito: A B C D E

Justificativa do conceito: A política de acesso prevista está razoável.

15 - Plano de manutenção dos equipamentos

Avaliar a qualidade da manutenção dos equipamentos de laboratório de computação.

Conceito: A B C D E

Justificativa do conceito: Informações insuficientes.

0 F
1/10/96

16 - Laboratórios de Hardware

Avaliar os laboratórios de hardware disponíveis, tendo em vista os objetivos do curso.

(N/A)

Conceito: A B C D E

Justificativa do conceito: Não é pertinente neste caso.

17 - Espaço físico dos laboratórios:

Avaliar a adequação do espaço físico, tendo em vista a quantidade de equipamentos e o número de usuários.

Conceito: A B C D E

Justificativa do conceito: Informações muito genéricas.

18 - Não se aplica para os casos de autorização

19 - Software disponível às necessidades das disciplinas.

Avaliar o software previsto / disponível no laboratório em relação às necessidades das disciplinas.

Conceito: A B C D E

Justificativa do conceito: O software previsto é satisfatório, mas aquém das necessidades do curso.

20 - Pessoal técnico de apoio

Avaliar o quadro de pessoal de apoio quanto à disponibilidade, qualificação e regime de trabalho.

Conceito: A B C D E

Justificativa do conceito: Está previsto algum pessoal de apoio baseado em estagiários e monitores.

03
MEC

21 - Laboratórios complementares:

Avaliar a disponibilidade de laboratórios para disciplinas de outras áreas.

Conceito: A B C D E

Justificativa do conceito: Informações muito genéricas.

22- Administração Acadêmica do Curso

Avaliar a administração acadêmica do curso segundo os itens mencionados acima.

Conceito: A B C D E

Justificativa do conceito: A administração acadêmica do Curso foi abordada de forma genérica.

23 -Infra-estrutura física

Avaliar a adequação da infra-estrutura, tendo em vista o número de alunos, objetivos do curso, estrutura curricular e horário de funcionamento.

Conceito: A B C D E

Justificativa do conceito: A infraestrutura prevista é satisfatória, apesar da inexistência de quantificação em vários casos.

24 - Não se aplica para os casos de autorização.

25 - Não se aplica para os casos de autorização.

03
1/10/96

26 - Pesquisa, Pós-graduação e Extensão

Avaliar a influência dos programas de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão da IES nas atividades do curso e na formação dos alunos.

Conceito: A B C D E

Justificativa do conceito: Informações insuficientes.

Resultado da Avaliação

Corpo Docente:

No.	ITEM AVALIADO	CONCEITO (A - E)
4	Nível de formação do corpo docente	E
5	Adequação de professores às disciplinas	E
6	Dedicação e regime de trabalho	E
9	Qualificação do Coordenador do Curso	E

CONCEITO GLOBAL DO CORPO DOCENTE: E

Indicadores complementares:

No.	ITEM AVALIADO	CONCEITO (A - E) ou N/A
1	Perfil dos egressos	B
2	Metodologia do curso em função do papel do egresso	B
3	Papel do egresso na sociedade	B
10	Estrutura Curricular	C
11	Recursos de Biblioteca de suporte ao curso	C
12	Laboratórios de computação	A
13	Configuração dos equipamentos de laboratório	C
14	Política de uso dos laboratórios	C
15	Plano de manutenção dos equipamentos	E
16	Laboratórios de Hardware	N/A
17	Espaço físico dos laboratórios	D
19	Software disponível às necessidades das disciplinas	C
20	Pessoal técnico de apoio	C
21	Laboratórios complementares	D
22	Administração Acadêmica	C
23	Infra-estrutura física	C
26	Pesquisa, Pós-graduação e Extensão	--

OBS:

1. O conceito E foi atribuído aos indicadores de qualidade para os quais a IES não enviou informações.
2. Para fins desta avaliação os indicadores de qualidade 9-Qualificação do Coordenador do Curso, 15-Plano de manutenção dos equipamentos, 20-Pessoal técnico de apoio e 26-Pesquisa, Pós-graduação e Extensão, embora analisados, não foram considerados para cômputo do conceito global, por não terem sido mencionados na Portaria 181/96.
3. A observação N/A no Resultado da Avaliação indica que este indicador não se aplica para o curso em tela.

CONCEITO GLOBAL DOS INDICADORES ACIMA: C


CONCEITO GLOBAL DO CURSO: D

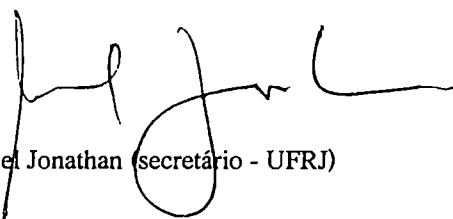
JUSTIFICATIVA: O curso está razoavelmente elaborado, mas o corpo docente está inconsistente e sem a qualificação mínima recomendada.

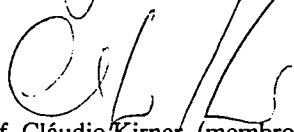
PARECER CONCLUSIVO DO MEC: Em função dos níveis insuficientes dos indicadores acima, a Comissão de Especialistas de Ensino de Informática NÃO recomenda a aprovação do projeto para funcionamento do curso.

Brasília, DF, de de 199

Comissão de Especialistas de Ensino de Informática - CEEInf/SESu/MEC


Prof. Dalro José Nunes (Presidente - UFRGS)


Prof. Miguel Jonathan (secretário - UFRJ)


Prof. Cláudio Kirner (membro -UF S. Carlos)

Prof. Roberto da Silva Bigonha (membro-UFGM)